



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Gondomar

REQUERIMENTO PARA OBRAS E INTERVENÇÕES NA VIA PÚBLICA

		N.º DE CONTRIBUINTE		
NOME				
MORADA / SEDE				
CÓDIGO POSTAL				
TELEFONE	FAX	E-MAIL	*	
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	C.A.E.		
B.I./CARTÃO CIDADÃO	DATA	/ /	VÁLIDO ATÉ	/ /
NA QUALIDADE DE	<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input type="checkbox"/> USUFRUATUÁRIO	<input type="checkbox"/> LOCATÁRIO	<input type="checkbox"/> SUPERFICIÁRIO
* <input type="checkbox"/> AUTORIZO O ENVIO DE NOTIFICAÇÃO, NO DECORRER DESTE PROCESSO, PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO				

REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) EM CASO DE PESSOA COLETIVA

NOME				
B.I./CARTÃO CIDADÃO	DATA	/ /	VÁLIDO ATÉ	/ /
NA QUALIDADE DE	<input type="checkbox"/> MANDATÁRIO	<input type="checkbox"/> SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/> ADMINISTRADOR	<input type="checkbox"/> ARQUIVO

OBRAS E INTERVENÇÕES NA VIA PÚBLICA

Vem requerer a V. Exa., se digne conceder licença de ocupação da via pública para a realização de trabalhos no subsolo do domínio público municipal.

Tipo de Obra:

GÁS

OUTROS

Local:

Nº

Freguesia:

Duração da Obra

a

Horário

às

Horas

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos ____/____/____

ENTRADA		INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS		DESPACHO	
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REGISTO N.º	PREENCHER PELOS SERVIÇOS		PREENCHER PELOS SERVIÇOS	
	DATA				
	O FUNCIONÁRIO				

OBRAS E INTERVENÇÕES NA VIA PÚBLICA

O SEU PEDIDO DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Bilhete de identidade ou cartão do cidadão
- Cartão de contribuinte ou cartão de pessoa coletiva
- Certidão atualizada do registo comercial ou código de acesso à certidão comercial permanente
- Cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte do(s) representante(s) legal(ais) da firma
- Planta de localização, assinalando os limites da área objeto da operação
- Projetos de engenharia das especialidades que integram a obra, quando necessários, prevendo, entre outros aspetos considerados relevantes pelo requerente, indicação do diâmetro das tubagens e sua extensão, pavimentos afetados (dimensões – comprimento e largura, número de dias em que o pavimento vai estar afetado) e, eventualmente, área ocupada por armários e número de meses de ocupação se provisórios, para além de memória descritiva e justificativa, cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos
- Orçamento da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adotadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- Prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos
- Documento comprovativo da prestação de caução
- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor técnico de obra
- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I.P.), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I.P., pela entidade licenciadora
- Livro de obra, com menção do termo de abertura
- Plano de segurança e saúde, que incluirá, quando necessário, plano de alteração da circulação rodoviária
- Fotografias do local abrangido, em pelo menos dois ângulos sempre que a intervenção abranja pavimentos, com intervalos máximos de 10 metros entre cada conjunto de 2 fotos, para intervenções até 100 metros lineares
- Projeto de sinalização temporária e ocupação da via pública, nos termos do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro
- Indicação dos locais de vazadouro intermédio e definitivo, com a aprovação da entidade competente, se aplicável

OBSERVAÇÕES:

O projeto de obra deve incluir pormenorização dos trabalhos a executar, em escala adequada, sempre que exigida pela Câmara Municipal, que para o efeito fixará um prazo para a sua entrega (n.º 2 do art.º 6º do ROIVP)

O funcionário que efetua a receção procede à **verificação da instrução do processo** e, na eventualidade de existirem elementos em falta, assinala na presente ficha a deficiência encontrada.

O funcionário

Data

_ / _ / _